



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31  
E-mail: [chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br)  
ARAPOTI – PR

### DECRETO Nº 4712/2018

*Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins de execução orçamentária do município, no exercício financeiro de 2018.*

**A Prefeita do Município de Arapoti, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 - LRF, combinado com o inciso I e II, do artigo 34 da Lei nº 1.798 de 20 de dezembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO.

#### DECRETA.

**Art. 1º** A programação da execução orçamentária e financeira do município, para o exercício financeiro de 2018, será estabelecida mediante a estimativa da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme anexos deste Decreto.

**Parágrafo Único.** A Programação Financeira consiste no ordenamento da execução orçamentária, tendo por base o fluxo das receitas previstas e a alocação dos recursos nas unidades orçamentárias, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º** O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município em metas bimestrais, compreendendo todas as fontes previstas de recursos.

**Art. 3º** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às respectivas Unidades Orçamentárias.

**Parágrafo Único.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a não ocorrência de déficit, em caso de arrecadação abaixo das previsões bimestrais das receitas.

**Art. 4º** A verificação do cumprimento das metas previstas na Programação Financeira será bimestral, e se confirmado algum desequilíbrio, o ajuste aos limites deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

**Art. 5º** A programação orçamentária e financeira do município poderá ser revista conforme a necessidade de adequação da Programação Financeira ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31  
E-mail: [chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br)  
ARAPOTI – PR

**Parágrafo Único.** Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

- I- Bimestralmente se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira.
- II- A qualquer tempo, se verificado a realização de receitas acima dos montantes previstos.

**Art. 6º** O pagamento das despesas de natureza extraorçamentária fica autorizado até o limite dos saldos financeiros do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas mensais, observada, nesta hipótese, o cumprimento das metas de resultado fiscal para o exercício financeiro de 2018.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arapoti/Pr, 24 de janeiro de 2018.

  
**Nerilda Aparecida Penna**  
Prefeita Municipal

  
**João Carlos Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Contabilidade

  
**Marcelo Brandão da Silva**  
Contador  
CRCPR 053426/O-6

PUBLICADO	
Diário Oficial	W.O.E
Edição Nº	49
Página	02
Data	29/01/2018
Visto	Ana Vantes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31

E-mail: [chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br)

ARAPOTI – PR

### Anexo I Programação Financeira por Fonte de Recurso 2018

Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	Total
Fonte 000 Recursos Ordinários (livres)	6.853.000,00	6.853.000,00	6.853.000,00	20.559.000,00
Fonte 101 FUNDEB 60%	1.745.666,66	1.745.666,66	1.745.666,66	5.236.999,98
Fonte 102 FUNDEB 40%	100.333,32	100.333,32	100.333,32	300.999,96
Fonte 103 Educação 5% s/transferências constitucionais	454.666,66	454.666,66	454.666,66	1.363.999,98
Fonte 104 Educação 25% sobre impostos	387.833,32	387.833,32	387.833,32	1.163.499,96
Fonte 107 MDE-Salário Educação	166.000,00	166.000,00	166.000,00	498.000,00
Fonte 112 MDE-Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	333,32	333,32	333,34	999,98
Fonte 118 MDE-Programa Transporte Escolar-PNATE	-	25.800,00	25.800,00	51.600,00
Fonte 126 MDE-Merenda Escolar-PNAE	-	57.200,00	57.200,00	114.400,00
Fonte 128 Transporte Escolar Estadual	-	57.600,00	57.600,00	115.200,00
Fonte 303 Saúde 15% sobre impostos	1.563.000,00	1.563.000,00	1.563.000,00	4.689.000,00
Fonte 495 Atenção Básica	585.500,00	585.500,00	585.500,00	1.756.500,00
Fonte 496 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	182.333,32	344.333,32	344.333,32	870.999,96
Fonte 497 Vigilância em Saúde	82.166,66	82.166,66	82.166,66	246.499,98
Fonte 504 Royalties e Outras Compensações Financeiras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Fonte 507 Contribuição de Iluminação Pública-Art.49-A CF/88	223.000,00	223.000,00	223.000,00	669.000,00
Fonte 510 Taxas pelo exercício de poder de polícia	78.833,32	78.833,32	78.833,32	236.499,96
Fonte 511 Taxas pela prestação de serviços	177.666,66	177.666,66	177.666,66	532.999,98
Fonte 512 CIDE(Lei 10866/04, art. 1º, inciso B)	14.000,00	14.000,00	14.000,00	42.000,00
Fonte 933 FNAS-IGDSUAS	5.333,32	5.333,32	5.333,32	15.999,96
Fonte 934 FNAS-Bloco Proteção Social Básica	28.333,32	28.333,32	28.333,32	84.999,96
Fonte 935 FNAS-Bloco Proteção Social Especial	46.833,32	46.833,32	46.833,32	140.499,96
Fonte 936 FNAS-Componente Qualificação da Gestão	11.666,66	11.666,66	11.666,66	34.999,98
<b>Total Geral</b>	<b>12.707.499,86</b>	<b>13.010.099,86</b>	<b>13.010.099,88</b>	<b>38.727.699,60</b>

Fonte de Recursos	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte 000 Recursos Ordinários (livres)	6.853.000,00	6.853.000,00	6.853.000,00	41.118.000,00
Fonte 101 FUNDEB 60%	1.745.666,66	1.745.666,66	1.745.666,70	10.474.000,00
Fonte 102 FUNDEB 40%	100.333,32	100.333,32	100.333,32	602.000,00
Fonte 103 Educação 5% s/transferências constitucionais	454.666,66	454.666,66	454.666,70	2.728.000,00
Fonte 104 Educação 25% sobre impostos	387.833,32	387.833,32	387.833,40	2.327.000,00
Fonte 107 MDE-Salário Educação	166.000,00	166.000,00	166.000,00	996.000,00
Fonte 112 MDE-Programa dinheiro direto na escola-PDDE	333,34	333,34	333,34	2.000,00
Fonte 118 MDE-Programa transporte escolar-PNATE	25.800,00	25.800,00	25.800,00	129.000,00
Fonte 126 MDE-Merenda Escolar-PNAE	57.200,00	57.200,00	57.200,00	286.000,00
Fonte 128 Transporte Escolar Estadual	57.600,00	57.600,00	57.600,00	288.000,00
Fonte 303 Saúde 15% sobre impostos	1.563.000,00	1.563.000,00	1.563.000,00	9.378.000,00
Fonte 495 Atenção Básica	585.500,00	585.500,00	585.500,00	3.513.000,00
Fonte 496 Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar	344.333,32	344.333,32	344.333,40	1.904.000,00
Fonte 497 Vigilância em Saúde	82.166,66	82.166,66	82.166,70	493.000,00
Fonte 504 Royalties e Outras Compensações Financeiras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Fonte 507 Contribuição de Iluminação Pública-Art.49-A CF/88	223.000,00	223.000,00	223.000,00	1.338.000,00
Fonte 510 Taxas pelo exercício de poder de polícia	78.833,32	78.833,32	78.833,40	473.000,00
Fonte 511 Taxas pela prestação de serviços	177.666,66	177.666,66	177.666,70	1.066.000,00
Fonte 512 CIDE(Lei 10866/04, art. 1º, inciso B)	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
Fonte 933 FNAS-IGDSUAS	5.333,32	5.333,32	5.333,40	32.000,00
Fonte 934 FNAS-Bloco Proteção Social Básica	28.333,32	28.333,32	28.333,40	170.000,00
Fonte 935 FNAS-Bloco Proteção Social Especial	46.833,32	46.833,32	46.833,40	281.000,00
Fonte 936 FNAS-Componente Qualificação da Gestão	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>13.010.099,88</b>	<b>13.010.099,88</b>	<b>13.010.100,64</b>	<b>77.758.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31  
E-mail: [chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br)  
ARAPOTI – PR

### Anexo II

#### Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por Unidade Orçamentária 2017

Unidade Orçamentária	Jan	Até Fev	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun
02-Gabinete do Prefeito	215.660,53	431.321,06	646.981,58	862.642,11	1.078.302,64	1.324.092,19
03-Secretaria de Administração	169.827,09	339.654,17	509.481,26	679.308,34	849.135,43	1.039.513,89
04-Secretaria de Planejamento	16.517,52	33.035,03	49.552,55	66.070,07	82.587,58	102.267,20
05-Secretaria de Contabilidade	66.294,52	132.589,03	198.883,55	265.178,06	331.472,58	411.357,51
06-Secretaria de Finanças	575.436,30	1.150.872,60	1.726.308,90	2.301.745,20	2.877.181,50	3.487.112,58
07-Secretaria de Negócios Jurídicos	70.894,70	141.789,40	211.684,09	283.578,79	354.473,49	432.360,14
08-Secretaria de Educação e Cultura	1.738.419,48	3.476.838,95	5.215.258,43	6.953.377,91	8.691.097,38	10.769.277,95
09-Secretaria de Esporte e Lazer	54.459,98	108.919,96	163.379,94	217.839,91	272.299,89	330.548,65
10-Secretaria de Saúde	1.717.065,01	3.434.130,02	5.151.195,03	6.868.260,05	8.585.325,06	10.615.467,43
11-Secretaria de Assistência Social	284.336,72	568.673,45	853.010,17	1.137.346,89	1.421.683,61	1.737.977,61
12-Secretaria de Agricultura	63.803,23	127.206,46	190.809,69	254.412,92	318.016,15	387.831,56
13-Secretaria de Meio Ambiente	293.777,82	587.556,84	881.335,26	1.175.113,68	1.468.892,10	1.803.850,57
14-Sec. de Desenvolvimento Econômico	71.927,87	143.855,74	215.783,60	287.711,47	359.639,34	445.357,79
15-Secretaria de Infraestrutura	627.971,26	1.255.942,52	1.883.913,78	2.511.885,04	3.139.856,30	3.806.170,17
<b>Subtotal</b>	<b>5.966.192,61</b>	<b>11.932.385,23</b>	<b>17.898.577,84</b>	<b>23.864.770,45</b>	<b>29.830.963,06</b>	<b>36.693.185,24</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>274.833,33</b>	<b>549.666,66</b>	<b>824.499,99</b>	<b>1.099.333,32</b>	<b>1.374.166,65</b>	<b>1.648.999,98</b>
<b>Total Geral</b>	<b>6.241.025,94</b>	<b>12.482.051,89</b>	<b>18.723.077,83</b>	<b>24.964.103,77</b>	<b>31.205.129,71</b>	<b>38.342.185,22</b>

Unidade Orçamentária	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
02-Gabinete do Prefeito	1.539.752,72	1.755.413,24	1.971.073,77	2.186.734,30	2.402.394,83	2.682.000,00
03-Secretaria de Administração	1.209.340,97	1.379.168,06	1.548.995,15	1.718.822,23	1.888.649,32	2.085.000,00
04-Secretaria de Planejamento	118.784,71	135.302,23	151.819,75	168.337,26	184.854,78	208.000,00
05-Secretaria de Contabilidade	477.652,02	543.946,51	610.241,05	676.535,57	742.830,09	830.000,00
06-Secretaria de Finanças	4.062.548,88	4.637.985,18	5.213.421,48	5.788.857,78	6.364.294,08	6.986.000,00
07-Secretaria de Negócios Jurídicos	503.254,84	574.149,54	645.044,23	715.938,93	786.833,63	868.000,00
08-Secretaria de Educação e Cultura	12.507.697,43	14.246.116,91	15.984.536,38	17.722.955,86	19.461.375,34	21.750.000,00
09-Secretaria de Esporte e Lazer	385.008,63	439.468,60	493.928,58	548.388,56	602.848,54	664.000,00
10-Secretaria de Saúde	12.332.532,44	14.049.597,46	15.766.662,47	17.483.727,48	19.200.792,49	21.923.000,00
11-Secretaria de Assistência Social	2.022.314,34	2.306.651,06	2.590.987,78	2.875.324,51	3.159.661,23	3.491.000,00
12-Secretaria de Agricultura	451.434,79	515.038,02	578.641,25	642.244,48	705.847,71	778.000,00
13-Secretaria de Meio Ambiente	2.097.628,99	2.391.407,41	2.685.185,83	2.978.964,25	3.272.742,67	3.655.000,00
14-Sec. de Desenvolvimento Econômico	517.285,66	589.213,53	661.141,39	733.069,26	804.997,13	891.000,00
15-Secretaria de Infraestrutura	4.434.141,43	5.062.112,69	5.690.083,95	6.318.055,21	6.946.026,47	7.649.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>42.659.377,85</b>	<b>48.625.570,46</b>	<b>54.591.736,07</b>	<b>60.557.955,69</b>	<b>66.524.148,30</b>	<b>74.460.000,00</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>1.923.833,31</b>	<b>2.198.666,64</b>	<b>2.473.499,97</b>	<b>2.748.333,30</b>	<b>3.023.166,63</b>	<b>3.298.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>44.583.211,16</b>	<b>50.824.237,10</b>	<b>57.065.263,04</b>	<b>63.306.288,99</b>	<b>69.547.314,93</b>	<b>77.758.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31

E-mail: [chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br)

ARAPOTI – PR

### Anexo III

#### Programação Financeira por Categoria Econômica 2018

Categorias Econômicas	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	Total
Receitas Correntes	14.508.499,86	14.811.099,86	14.811.099,88	44.130.699,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.650.833,32	1.650.833,32	1.650.833,32	4.952.499,96
Receita Patrimonial	222.666,66	222.666,66	222.666,66	667.999,98
Receita de Contribuição	171.333,32	171.333,32	171.333,32	513.999,96
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Receita Industrial	-	-	-	-
Transferências Correntes	12.306.899,90	12.609.499,90	12.609.499,92	37.525.899,72
Outras Receitas Correntes	136.766,66	136.766,66	136.766,66	410.299,98
Receitas de Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita	1.801.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00	5.403.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>12.707.499,86</b>	<b>13.010.099,86</b>	<b>13.010.099,88</b>	<b>38.727.699,60</b>

Categorias Econômicas	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes	14.811.099,88	14.811.099,88	14.811.100,64	88.564.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.650.833,32	1.650.833,32	1.650.833,40	9.905.000,00
Receita Patrimonial	222.666,66	222.666,66	222.666,70	1.336.000,00
Receita de Contribuição	171.333,32	171.333,32	171.333,40	1.028.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
Receita Industrial	-	-	-	-
Transferências Correntes	12.609.499,92	12.609.499,92	12.609.500,44	72.358.480,66
Outras Receitas Correntes	136.766,66	136.766,66	136.766,70	820.600,00
Receitas de Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita	1.801.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00	10.806.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>13.010.099,88</b>	<b>13.010.099,88</b>	<b>13.010.100,64</b>	<b>77.758.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31

E-mail: [chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br)

ARAPOTI – PR

### Anexo IV

#### Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por Categoria Econômica 2018

Categoria Econômica	Jan	Até Fev	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun
Despesas Correntes	5.628.692,61	11.257.385,23	16.886.077,84	22.514.770,45	28.143.463,06	34.668.185,24
Pessoal e Encargos Sociais	2.793.024,35	5.586.048,71	8.379.073,06	11.172.097,42	13.965.121,77	17.654.175,69
Juros e Encargos da Dívida	71.666,66	143.333,32	214.999,98	286.666,64	358.333,30	429.999,96
Outras Despesas Correntes	2.764.001,60	5.528.003,20	8.292.004,79	11.056.006,39	13.820.007,99	16.584.009,59
Despesa de Capital	337.500,00	675.000,00	1.012.500,00	1.350.000,00	1.687.500,00	2.025.000,00
Investimentos	228.750,00	457.500,00	686.250,00	915.000,00	1.143.750,00	1.372.500,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	108.750,00	217.500,00	326.250,00	435.000,00	543.750,00	652.500,00
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>5.966.192,61</b>	<b>11.932.385,23</b>	<b>17.898.577,84</b>	<b>23.864.770,45</b>	<b>29.830.963,06</b>	<b>36.693.185,24</b>

<b>Poder Legislativo</b>	<b>274.833,33</b>	<b>549.666,66</b>	<b>824.499,99</b>	<b>1.099.333,32</b>	<b>1.374.166,65</b>	<b>1.648.999,98</b>
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>Total Geral</b>	<b>6.241.025,94</b>	<b>12.482.051,89</b>	<b>18.723.077,83</b>	<b>24.964.103,77</b>	<b>31.205.129,71</b>	<b>38.342.185,22</b>
--------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Categoria Econômica	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
Despesas Correntes	40.296.877,85	45.925.570,46	51.554.263,07	57.182.955,69	62.811.648,30	70.004.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.447.200,04	23.240.224,40	26.033.248,75	28.826.273,11	31.619.297,46	37.197.495,49
Juros e Encargos da Dívida	501.666,62	573.333,28	644.999,94	716.666,60	788.333,226	860.000,00
Outras Despesas Correntes	19.348.011,18	22.112.012,78	24.876.014,38	27.640.015,98	30.404.017,58	31.946.504,51
Despesa de Capital	2.362.500,00	2.700.000,00	3.037.500,00	3.375.000,00	3.712.500,00	4.050.000,00
Investimentos	1.601.250,00	1.830.000,00	2.058.750,00	2.287.500,00	2.516.250,00	2.745.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	761.250,00	870.000,00	978.750,00	1.087.500,00	1.196.250,00	1.305.000,00
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	406.000,00
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>42.659.377,85</b>	<b>48.625.570,46</b>	<b>54.591.763,07</b>	<b>60.557.955,69</b>	<b>66.524.148,30</b>	<b>74.460.000,00</b>

<b>Poder Legislativo</b>	<b>1.923.833,31</b>	<b>2.198.666,64</b>	<b>2.473.499,97</b>	<b>2.748.333,30</b>	<b>3.023.166,63</b>	<b>3.298.000,00</b>
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>Total Geral</b>	<b>44.583.211,16</b>	<b>50.824.237,10</b>	<b>57.065.263,04</b>	<b>63.306.288,99</b>	<b>69.547.314,93</b>	<b>77.758.000,00</b>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------